MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 1316, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PRM-Angra dos Reis nos dias 05 e 06 de outubro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando falta de água na sede da PRM-Angra dos Reis e considerando manifestação do Procurador Coordenador da PRM-Angra dos Reis, Dr. IGOR MIRANDA DA SILVA, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PRM-Angra dos Reis nos dias 05 e 06 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Caberá aos Procuradores lotados nessa PRM liberar os servidores a eles vinculados.

Art. 2º Caberá ao Coordenador da PRM-Angra dos Reis dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

RAFAEL ANTONIO BARRETO DOS SANTOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 28.